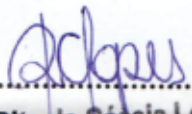


Número **177/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gotardo de acordo com a Legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo Nº 001 – DDH em que é interessado **DETE-HIGI DEDETIZAÇÃO E HIGIENE LTDA**, inscrito no CNPJ [REDACTED] resolve conceder **ALVARÁ SANITÁRIO** para o corrente exercício, que o habilita a manter **SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS**, em **SÃO GOTARDO** à **RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 580 - BAIRRO - JARDIM DAS FLORES**, sob a responsabilidade de **JARBAS DE PÁDUA CORRÊA - CREA - MG** [REDACTED].

São Gotardo, 06 de JUNHO de 2018


Leandra de Fatima Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde
São Gotardo/MG


Rita de Cássia Lopes
Enfermeira - COREN MG [REDACTED]
Coordenadora de VISA

O PRESENTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 06 DE JUNHO DE 2019.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.